EDITAL Nº 098/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia - PPGMBT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado, no ano acadêmico de 2027, observadas as disposições deste Edital e de seus anexos, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA, nos termos da Resolução nº 026/2026 -CONSUNIV/UEA, do Regimento Interno do Programa, da Resolução nº 068/2024 - CONSUNIV/UEA, que estabelece a Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, da Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, da legislação estadual aplicável às pessoas com deficiência e da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1 - DO CURSO DE MESTRADO

As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia para o ano acadêmico de 2027.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, na sede em Manaus, distribuídas da seguinte forma:

I – 2 (duas) vagas destinadas aos grupos beneficiários das ações afirmativas;
II – 1 (uma) vaga destinada ao Programa GCUB de Mobilidade Internacional;
III – 7 (sete) vagas destinadas à ampla concorrência.

2.1.1 Será assegurada a isenção da taxa de inscrição aos candidatos integrantes dos grupos beneficiários das ações afirmativas, mediante apresentação da autodeclaração e da documentação comprobatória aplicável à respectiva categoria, conforme este Edital e seus anexos.

2.2. Poderão concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas os candidatos pertencentes aos grupos beneficiários previstos na Resolução nº 068/2024–CONSUNIV/UEA. No ato da inscrição, deverão indicar a modalidade de concorrência no Anexo I e apresentar a autodeclaração correspondente, constante do Anexo II ou do Anexo III, acompanhada dos documentos exigidos para sua categoria, conforme as orientações do Anexo III. A documentação será analisada segundo os procedimentos de comprovação e verificação previstos neste Edital e na regulamentação institucional.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

2.3 Em caso de vacância das vagas destinadas no item 2.1, as vagas não preenchidas serão remanejadas para os aprovados em ampla concorrência, observada a ordem de prioridade prevista nas normas aplicáveis.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados no canal oficial sobre o Processo Seletivo do PPG-MBT no portal da Universidade do Estado do Amazonas: https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=11.

2.5 As vagas são destinadas às 02 (duas) linhas de pesquisa do curso, a saber:

I - Bioprospecção, bioprocessos e bioprodutos;

II - Biodiversidade: conhecimento, conservação e uso sustentável.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 INSCRIÇÕES

3.1.2. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF:

I – formulário de inscrição do Anexo I, devidamente preenchido e assinado digitalmente pelo candidato por meio do GOV.BR;

II – Currículo Lattes atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades pontuáveis previstas no Anexo IV;

III – diploma de graduação, frente e verso, declaração de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do curso até a data da matrícula, nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde ou áreas afins, conforme a tabela de áreas do conhecimento do CNPq;

IV – documento oficial de identificação e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF; para candidatos estrangeiros, passaporte ou documento de identificação admitido pela legislação brasileira;

V – fotografia recente, no formato 3 × 4;

VI – para os candidatos integrantes dos grupos beneficiários das ações afirmativas, autodeclaração do Anexo II ou do Anexo III, conforme a categoria, preenchida e assinada digitalmente pelo GOV.BR, acompanhada da documentação específica relacionada no Anexo III;

VII – comprovante original de depósito do pagamento da taxa de inscrição digitalizado, no valor de R$ 100,00 (cem reais). Os dados bancários são: **Banco do Brasil, Agência: 3563-7**, **Conta Corrente: 30229-5**, **Favorecido: F. UEA - Mest Biot Rec Nat, CNPJ: 26.782.757/0001-78.** Este comprovante de pagamento é dispensado para os candidatos beneficiários da isenção prevista no item 2.1.1.

3.1.2.1. O candidato deverá encaminhar também o Anexo IV assinado digitalmente pelo GOV.BR, sem preencher os campos de pontuação, juntamente com os documentos comprobatórios. A assinatura registra a apresentação desses documentos, sem representar concordância prévia com a pontuação a ser atribuída pela Comissão de Seleção.

3.1.2.2. Os arquivos assinados digitalmente deverão preservar a possibilidade de verificação da autenticidade das assinaturas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

3.1.3. O candidato que precisar de atendimento específico deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.
3.1.4. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
3.1.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
3.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo, por conveniência da Universidade.
3.1.7. Os candidatos do Programa GCUB de Mobilidade Internacional passarão por processo seletivo próprio, conforme acordo entre a Universidade e o comitê gestor.
3.1.8. A homologação das inscrições se dará de acordo com o cumprimento dos requisitos e documentos estabelecidos neste edital e será publicada pela Coordenação do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia no sítio da UEA https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=11, conforme previsto no item 6 deste edital.
3.1.9. O formulário de inscrição do Anexo I e as autodeclarações dos Anexos II e III, quando aplicáveis à modalidade de concorrência, **deverão ser preenchidos, assinados digitalmente pelo candidato por meio do GOV.BR e encaminhados em formato PDF**, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição. Os arquivos deverão preservar a possibilidade de verificação da autenticidade das assinaturas digitais.

3.2 **EXAMES DE INGRESSO**

3.2.1. Os exames de ingresso serão divididos em três etapas e as duas primeiras serão realizadas nas dependências do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, situado no 4º andar do prédio anexo da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, na Av. Carvalho Leal, nº 1777, Cachoeirinha, Manaus-AM:

I - Primeira etapa: prova de conhecimentos de área: observar o cronograma do item 6 deste edital; e conteúdo no Anexo V;

II - Segunda etapa: prova de proficiência em língua inglesa: observar o cronograma do item 6 deste edital. A prova verifica a capacidade do candidato em ler e interpretar texto em inglês;

III - Terceira etapa: análise curricular: observar o cronograma do item 6 deste edital. A análise será feita pela Comissão de Seleção, sem a necessidade do comparecimento do candidato. Serão avaliadas as atividades previstas no Anexo IV e comprovadas por documentos verificáveis. Havendo indícios de adulteração ou fraude, a Comissão adotará as providências de apuração previstas neste Edital.

3.2.2. As etapas do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

I - Primeira etapa consistirá em uma prova de conhecimento específico da área, com peso 2 (dois), contendo **10 questões**, com valor de 1 (um) ponto cada, somando um total de 10 pontos, cujo conteúdo programático e bibliografia constam do Anexo V, com duração máxima de 3 (três) horas;

II - Segunda etapa consistirá em uma prova de proficiência em língua inglesa, com peso 01 (um), com valor máximo de 10 pontos, sendo permitida a consulta de dicionário inglês/português, com duração máxima de 1 (uma) hora. Somente serão corrigidas as provas dos candidatos que alcançarem nota mínima na primeira etapa;

III - Terceira etapa consistirá em uma análise curricular do(a) candidato(a), com peso 01 (um), com valor máximo de 10 pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme divulgação do resultado.

3.2.3. O processo seletivo é de caráter eliminatório na primeira etapa e classificatório na segunda e terceira etapas.

3.2.4. O(a) candidato(a) deverá portar documento de identidade, com foto, no momento das provas;

3.2.5. A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento específico e na prova de proficiência em língua inglesa será 7,0 (sete);

3.2.6. O não comparecimento do(a) candidato(a) em uma das etapas presenciais implicará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2.7. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação, resultante da média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, segundo os critérios específicos observados neste Edital, de acordo com a seguinte fórmula:

NF = (2 x N1 + N2 + NC) / 4

Em que:

N1: Nota da prova de conhecimentos específicos, vale até 10 pontos

N2: Nota da prova de inglês, vale até 10 pontos

NC: Nota da avaliação do currículo (com comprovação), é composta pela equação:

NC = ((Pontuação Bruta do Currículo) /26) *10, valor máximo final = 10 pontos

3.2.8 A divulgação dos resultados obedecerá ao calendário disposto no item 6 deste edital.

3.2.9. Havendo empate na nota final entre candidatos que concorram à última vaga disponível, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota na prova de conhecimentos específicos da área;

II – Maior pontuação em produção científica, correspondente à soma dos pontos obtidos nos itens 05, 06 e 07 do Anexo IV;

III – maior tempo comprovado de participação em iniciação científica, como bolsista ou voluntário, considerando os documentos apresentados na inscrição.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso contra a homologação das inscrições e os resultados da primeira, segunda e terceira etapas, bem como contra o resultado final, no prazo de 1 (um) dia útil contado do primeiro dia útil seguinte à divulgação do respectivo ato, conforme as etapas previstas no cronograma do item 6.

4.2. O recurso deverá ser apresentado individualmente, por escrito, e encaminhado à Comissão de Seleção pelo e-mail selecaoppgmbt@uea.edu.br, com identificação do candidato, indicação do ato contestado e exposição fundamentada das razões do pedido.

4.3. Os recursos poderão tratar de descumprimento das regras deste Edital, erro material, erro de cálculo ou aplicação incorreta dos critérios de avaliação, sem implicar substituição dos critérios acadêmicos estabelecidos pela Comissão.

4.4. A Comissão de Seleção analisará os recursos e divulgará as decisões no portal de seleções da UEA, antes da consolidação do respectivo resultado.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas será realizada presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia — PPG-MBT/UEA, de 15 a 29 de janeiro de 2027, em dias úteis, das 8h30 às 12h, conforme o cronograma do item 6.

5.2. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência, quando aplicável:

I – Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;

II – Diploma de graduação, frente e verso, ou documento oficial de conclusão do curso, conforme as normas institucionais;

III – histórico escolar da graduação;

IV – Documento oficial de identificação com fotografia e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF;

V – Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

VI – Comprovante de residência;

VII – título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida nos últimos seis meses, quando legalmente exigíveis;

VIII – documento de quitação com o serviço militar, quando legalmente exigível;

IX – Carta de aceite e Pré-projeto de pesquisa assinado pelo orientador, conforme os procedimentos dos itens 5.3 e 5.4.

5.3. O candidato aprovado deverá apresentar carta de aceite e pré-projeto assinado pelo orientador indicado no Anexo I até a data limite da matrícula.

5.4. Caso o candidato aprovado não tenha a confirmação de orientação até o quinto dia que antecede o limite máximo de sua matrícula, deverá informar à coordenação do curso, pelo e-mail mbt@uea.edu.br, para que as providências

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

sejam tomadas para a busca de outro orientador. Neste caso, o pré-projeto poderá ser entregue até 14 dias após o término da matrícula.

5.5. Além dos documentos gerais, deverão ser apresentados, conforme a situação do candidato:

I – Pelo candidato estrangeiro: passaporte ou documento de identificação admitido pela legislação brasileira e documentação migratória aplicável, ficando dispensados os documentos eleitorais e militares exigidos exclusivamente de brasileiros;

II – Pelo candidato com deficiência: documento comprobatório da condição, conforme as exigências deste Edital e a legislação vigente, caso ainda não apresentado ou validado durante o processo seletivo;

III – Pelo candidato que mantiver vínculo empregatício: declaração do empregador informando a disponibilidade de carga horária semanal para o cumprimento das atividades do Programa;

IV – Na matrícula por procurador: procuração com poderes específicos para o ato e documento oficial de identificação do procurador.

5.6. O candidato que apresentar declaração de previsão de conclusão da graduação na inscrição deverá comprovar a conclusão do curso no ato da matrícula, mediante documento previsto no inciso II do item 5.2.

5.7. A matrícula será efetivada após a conferência dos documentos e a verificação do cumprimento dos requisitos deste Edital. Os documentos eletrônicos deverão permitir a verificação de sua autenticidade.

5.8. O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido ou não comprovar os requisitos exigidos perderá o direito à vaga. Havendo candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas, será realizada convocação subsequente, observadas a ordem de classificação, a modalidade da vaga e as regras de remanejamento deste Edital, com divulgação de prazo específico para matrícula.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições, homologação, realização das provas, divulgação do resultado constam na tabela abaixo.

Etapa	Data
Publicação do edital	19/10/2026
Apresentação de impugnação ao edital	Até às 23h 59 do dia 20/10/2026
Inscrições	21/10 a 08/11/2026
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	09/11/2026
Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições	Até às 23h 59 do dia 10/11/2026
Divulgação das decisões dos recursos e da homologação definitiva das inscrições	12/11/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

Realização da prova de conhecimentos específicos – primeira etapa (8h00 às 11h00)	20/11/2026
Realização da prova de proficiência em língua inglesa – segunda etapa (11h10 às 12h10)	20/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	04/12/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da primeira etapa	Até às 23h 59 do dia 07/12/2026
Divulgação das decisões dos recursos e do resultado definitivo da primeira etapa	09/12/2026
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	10/12/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da segunda etapa	Até às 23h 59 do dia 11/12/2026
Divulgação das decisões dos recursos e do resultado definitivo da segunda etapa	15/12/2026
Análise curricular – terceira etapa	16/12/2026
Divulgação do resultado preliminar da terceira etapa	16/12/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da terceira etapa	Até às 23h 59 do dia 17/12/2026
Divulgação das decisões dos recursos e do resultado definitivo da terceira etapa	18/12/2026
Divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo	21/12/2026
Interposição de recursos contra o resultado final preliminar	Até às 23h 59 do dia 22/12/2026
Divulgação das decisões dos recursos e do resultado final definitivo do processo seletivo	23/12/2026
Matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas	15 a 29/01/2027, em dias úteis

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no item 4, até as 23h59 da respectiva data prevista neste cronograma, observado o horário de Manaus.

6.3. As provas de conhecimentos específicos e de proficiência em língua inglesa serão realizadas nos horários previstos no cronograma do item 6.

6.4. Eventuais alterações deste cronograma serão divulgadas no portal de seleções da UEA, assegurados os prazos de interposição e análise dos recursos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

7.2 A interposição e a análise dos recursos observarão os procedimentos e prazos estabelecidos no item 4 deste Edital.

7.3 A aprovação no exame de seleção não garante ao candidato o recebimento de bolsa de estudos.

7.4 Qualquer interessado poderá apresentar impugnação fundamentada a este Edital, no prazo previsto no cronograma do item 6, mediante envio ao e-mail selecaoppgmbt@uea.edu.br. A Comissão de Seleção analisará o pedido e divulgará sua decisão no portal de seleções da UEA antes do início das inscrições.

7.5 Os dados pessoais coletados serão tratados pela UEA para a realização do processo seletivo, a análise dos recursos e a efetivação da matrícula, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD.

7.6 O acesso aos documentos pessoais e aos dados sensíveis será restrito aos responsáveis pelos procedimentos que exijam sua análise. A divulgação pública dos atos e resultados conterá apenas as informações necessárias à transparência do processo seletivo, sem exposição de laudos médicos ou documentos pessoais.

7.7 Os dados e documentos serão mantidos pelos prazos legais e institucionais aplicáveis e, encerrada a necessidade de conservação, terão destinação segura, observadas as normas de gestão documental.

7.8 As retificações deste Edital e as comunicações oficiais serão publicadas no portal de seleções da UEA. Quando as alterações afetarem as condições de participação dos candidatos, os prazos correspondentes serão ajustados para assegurar sua adequada divulgação e a igualdade de oportunidades.

7.9 A inscrição implica ciência e aceitação das regras deste Edital e de seus anexos, bem como das normas institucionais aplicáveis, sem prejuízo do direito de impugnação e de recurso.

7.10 A constatação de declaração falsa ou documento fraudulento poderá ensejar o indeferimento da inscrição, a eliminação do processo seletivo ou o cancelamento da matrícula, conforme o caso, mediante procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da responsabilização legal cabível.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome:											
Nome social: (Decreto Nº 8.727/2016)											
CPF:		**Data de Nascimento**						**Documento de identidade/órgão expedidor**			
Identidade de Gênero:		Feminino		Masculino		Não Binário/Trans		**Nacionalidade**:			
Endereço:								**Bairro**			
Cidade			Estado:					**País:**			
Telefone			E-mail:								

2 – LINHA DE PESQUISA / docente sugerido:

Marcar apenas um docente

	Bioprospecção, Bioprocessos e Bioprodutos.
	ANTÓNIO MANUEL SANTOS TOMÁS JORDÃO
	CECILIA VERONICA NUNEZ
	ÉRICA SIMPLICIO DE SOUZA
	HECTOR HENRIQUE FERREIRA KOOLEN
	WALDIRENY ROCHA GOMES

	Biodiversidade: conhecimento, conservação e uso sustentável
	ANTONIA QUEIROZ DE LIMA DE SOUZA
	JAIR MAX FURTUNATO MAIA
	MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA GUERRA

3. TIPO DE VAGA

	Ampla concorrência
	Ações afirmativas

Especificar o tipo de Ação Afirmativa			
Tipo		**Detalhamento**	
	Indígena	**Etnia (para indígenas)**	
	Quilombola		
	Negro (preto ou pardo)		
	Refugiado ou migrante	**Nacionalidade**	
	Pessoa trans		
	Pessoa com deficiência (PcD)	**Qual o CID (para PcD):**	
		Necessita de Auxílio (especificar)	

4 – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Observando as condições de liberação de bolsas do edital e das agências de fomento disponíveis

Necessita de Bolsa:		SIM		NÃO

Caso seja aprovado no processo seletivo, contará com bolsa de outra fonte financiadora?				
	NÃO		SIM	
		Fonte Financiadora		
		Período de vigência		

5 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL E VÍNCULO INSTITUCIONAL (quando aplicável)

Instituição									**Sigla**		
Setor/Unidade											
Endereço:									**Bairro**		
Cidade			Estado:						**País:**		
Cargo/Função											
Vínculo:		CLT		Estatutário		Aposentado		Bolsista			
Regime de trabalho		Dedicação Exclusiva		40h		20h		Regime especial			
								Especificar			

Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia
Universidade do Estado do Amazonas
Av. Carvalho Leal, 1.777, Cachoeirinha
Cep: 69.065-001 / Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

6 – LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CANDIDATO (para a conferência dos documentos)

Anexado	Documento
	Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível no site do programa: www.pos.uea.edu.br/biotecnologia, na opção seleção
	Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, Preenchido na Plataforma Lattes. **Todas as atividades devem ser comprovadas, e no caso de produção científica e tecnológica, a publicação deve ser anexada**
	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação Válido (frente e verso), ou quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde (conforme tabela de área do CNPq) ou afins
	Cédula de identidade / passaporte
	Cadastro de pessoa física
	Folha de identificação do passaporte (para estrangeiros)
	Foto 3x4
	Comprovante de pagamento ou requerimento de isenção para os grupos incluídos na Resolução CONSUNIV/UEA nº 068/2024.

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO/A/E SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

SE APROVADO/A/E ME COMPROMETO A:

1. Residir na cidade de Manaus/AM para cumprimento das atividades de dedicação integral do PPG-MBT/UEA;
2. Garantir as liberações profissionais necessárias para cumprimento das exigências do PPG-MBT/UEA;
3. Dedicar-me integralmente às atividades do PPG-MBT/UEA.

LOCAL: DATA:

(Assinatura digitalmente)

INSTRUÇÃO: Por favor, preencha o formulário, e assine-o com o **GOV.BR**. O mesmo deverá ser enviado em formato PDF, juntamente com todos os documentos comprobatórios elencados na ficha/formulário de inscrição, conforme descrito em neste edital.

ATENÇÃO: a assinatura GOV.BR será verificada, caso haja alguma incosistência, sua inscrição não será aceita.

Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia
Universidade do Estado do Amazonas
Av. Carvalho Leal, 1.777, Cachoeirinha
Cep: 69.065-001 / Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (EXCETO PcD) E REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu,_____ _____ ,de nacionalidade_____, nascido(a) em _____/_____/_____ no município de _____ do Estado do_____, Estado civil_____ portador da identidade nº_____, expedida em _____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo de Vagas para o Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, linha de pesquisa _____, declaro, para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas neste processo seletivo, que pertenço à categoria indicada abaixo, conforme a Resolução nº 068/2024–CONSUNIV/UEA concorrer neste edital como candidato dentro do número de vagas destinadas às Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, da Universidade do Estado do Amazonas, Edição 2025 - ingresso 2026, participante do grupo: ( ) pessoa negra (preto, pardo) ( ) pessoa indígena, ( ) quilombola, ( ) refugiada ou migrante estrangeira, ( ) pessoa trans, Outro grupo beneficiário previsto na Resolução nº 068/2024–CONSUNIV/UEA. Especifique: _____

Declaro que a categoria indicada corresponde à informação registrada no formulário de inscrição e que apresento a documentação específica relacionada no Anexo III, quando exigível.

Estou ciente de que esta autodeclaração estará sujeita aos procedimentos de comprovação e verificação previstos neste Edital e na regulamentação institucional, assegurado o direito de recurso.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas. A constatação de declaração falsa poderá ensejar o indeferimento da inscrição, a eliminação do processo seletivo ou o cancelamento da matrícula, conforme o caso, após procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da responsabilização legal cabível.

Local e data: _____

Assinatura digital do candidato pelo GOV.BR

Instrução: preencha este formulário, assine-o digitalmente pelo GOV.BR e encaminhe o arquivo em PDF, acompanhado dos documentos aplicáveis à categoria declarada, preservando a possibilidade de verificação da autenticidade da assinatura.

Pessoa com deficiência: utilize a autodeclaração específica do Anexo III. Caso também declare pertencimento a outro grupo beneficiário, preencha este Anexo para essa condição.

Nestes termos, peço deferimento.

_____

(Assinado digitalmente)

Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia
Universidade do Estado do Amazonas
Av. Carvalho Leal, 1.777, Cachoeirinha
Cep: 69.065-001 / Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu,_____ _____ ,de nacionalidade,_____, nascido(a) em _____/_____/_____ no município de _____ do Estado do_____, Estado Civil_____ portador da identidade nº_____, expedida em _____/_____/_____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____,candidato(a) no Processo Seletivo de Vagas para o Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia – PPG-MBT/UEA, linha de pesquisa _____, declaro ser pessoa com deficiência e solicito concorrer às vagas reservadas no qual faço jus ao pleito de vagas estritamente reservadas, conforme o item 2.1 deste Edital. Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que a mesma, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Nestes termos, peço deferimento.

LOCAL: DATA:

_____

(Assinatura - nome completo)

INSTRUÇÃO: Por favor, preencha o formulário e assine-o com o **GOV.BR**. O mesmo deverá ser enviado em formato PDF, juntamente com todos os documentos comprobatórios elencados na ficha/formulário de inscrição, conforme previsto neste Edital.

ATENÇÃO: a assinatura GOV.BR será verificada, caso haja alguma incosist6encia, sua inscrição não será aceita

Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia
Universidade do Estado do Amazonas
Av. Carvalho Leal, 1.777, Cachoeirinha
Cep: 69.065-001 / Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Além dos documentos gerais de inscrição, o candidato deverá apresentar a autodeclaração correspondente à sua categoria, assinada digitalmente pelo GOV.BR, acompanhada dos seguintes documentos, conforme o caso:

I – pessoa negra, preta ou parda: autodeclaração étnico-racial, sujeito a passar pelos procedimentos institucionais de heteroidentificação aplicáveis;

II – pessoa indígena: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena — RANI ou declaração de pertencimento ao povo ou à comunidade indígena, com anuência de duas lideranças indígenas ou de associação indígena;

III – pessoa quilombola: declaração de pertencimento à comunidade quilombola, emitida por sua associação representativa ou liderança reconhecida;

IV – pessoa com deficiência: laudo médico que identifique a deficiência e contenha a identificação do candidato e do profissional emitente, com assinatura e registro no conselho profissional, ou carteira de identificação de pessoa com deficiência admitida pela legislação aplicável;

V – pessoa refugiada ou migrante estrangeira: documento oficial que comprove a condição declarada, emitido pela autoridade competente;

VI – pessoa trans: autodeclaração de identidade de gênero, sem exigência de cirurgia, tratamento hormonal ou alteração do registro civil.

A documentação será utilizada exclusivamente para verificar o enquadramento na modalidade indicada, resguardados os dados pessoais e assegurado o direito de recurso. Para outros grupos beneficiários previstos na Resolução nº 068/2024–CONSUNIV/UEA, o Edital deverá especificar a documentação correspondente.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV

QUADRO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Item		Pontuação (discriminação)	Pontuação máxima	PtC	PtAceita
01	Pós-Graduação (Lato sensu)	1,0 ponto para cada pós-graduação	2,0		
02	Bolsa de Iniciação científica ou Apoio técnico (nível médio) ou PET; Bolsa de aperfeiçoamento ou desenvolvimento tecnológico (nível superior)	0,5 ponto para cada ano de bolsa	3,0		
03	Monitoria em disciplinas de graduação e Iniciação científica voluntária	0,5 ponto para cada semestre	2,0		
04	Experiência em docência de ensino superior ou médio	0,5 ponto por semestre	2,0		
05	Artigos completos em periódicos; Livros ou capítulos de livros com ISBN	2,0 pontos por artigo, livro ou capítulo de livro	4,0		
06	Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, com ISBN e organizados por entidade científica.	1,0 ponto por trabalho	3,0		
07	Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISBN e organizados por entidade científica.	0,5 ponto por trabalho	2,0		
08	Depósito de patente	2,0 pontos por patente	2,0		
09	Minicursos	1,0 ponto a cada 8h	3,0		
10	Participação em eventos científicos	0,5 ponto por evento	3,0		
		TOTAL	**26**		

Nota: PtC – Pontuação pelo candidato; **PtAceita** - Pontuação aceita pela Comissão de Seleção

Regras de avaliação da produção científica

1. O candidato não precisa preencher o Modelo acima com sua pontuação calculada. Digitalizar apenas os comprovantes dos itens a serem pontuados.

2 A pontuação que exceder os limites máximos previstos para cada item não será considerada.

3. Artigos, livros e capítulos de livros terão a pontuação prevista no item 05. Quando o mesmo candidato apresentar um livro de sua autoria e capítulos integrantes dessa mesma obra, será pontuado apenas o livro, vedada a pontuação cumulativa dos respectivos capítulos.

4. Publicações em anais de conferências, congressos e eventos similares não serão pontuadas como capítulos de livros, ainda que possuam ISBN, podendo ser avaliadas nos itens 06 ou 07, conforme sua natureza e os requisitos do quadro.

5. Após a avaliação da produção acadêmica, a pontuação obtida será convertida em uma nota, que poderá chegar a 10,0, conforme o item 3.2.2, inciso III, a fórmula que será utilizada corresponde a: NC = (Pontuação total / 26) x 10.

LOCAL: DATA:

(Assinado digitalmente)

INSTRUÇÃO: O candidato deverá assinar digitalmente este documento por meio do GOV.BR, sem preencher os campos de pontuação. A assinatura comprova a entrega dos documentos comprobatórios e não representa concordância prévia com a pontuação, que será atribuída exclusivamente pela Comissão de Seleção, assegurado o direito de recurso.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA POR ÁREA DO CONHECIMENTO

I. Química

Conteúdo: Cálculo da concentração de soluções (percentual, molar), pH e sistemas tampões químicos; funções orgânicas; características gerais de moléculas orgânicas.

Literatura recomendada:

SOLOMONS, T.W. Química Orgânica. 12 ed. v. 1, Graham / LTC, 2018.

KOTZ, J.C.; TREICHEL, P. Jr. Química e Reações Químicas, editora Cengage Learning; 3ª edição, 2015.

II. Bioquímica

Conteúdo: Estrutura e função das Biomoléculas (Carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos); Glicólise; Ciclo do ácido cítrico; Cadeia Transportadora de elétrons.

Literatura recomendada:

CHAMPE, Pamela C. Ferrier, Denise R., Ph.D. Harvey, Richard A. Bioquímica Ilustrada. 5ªed. Artmed, 2012.

COX, M. M.; NELSON, D. L. Lehninger - Princípios de Bioquímica. 5 ed. São Paulo: Grupo A, 2010.

VOET, Donald Voet, Judith G. Bioquímica. 4 ed., Artmed, 2013.

III. Microbiologia

Conteúdo: Organismos Procariotos e Eucariotos; Taxonomia; Meio de cultura e crescimento microbiano, Controle do crescimento microbiano; Microbiologia Aplicada.

Literatura recomendada:

Madigan MT; Martinko JM; Bender KS; Buckley DH; Stahl DA. Microbiologia de Brock. 14.ed. Artmed, 2016.

Microbiologia: Conceitos e Aplicações: Volumes 1 e 2 - Michael J. Pelczar Jr., E. C. S. Chan, Noel R. Krieg.

Microbiologia - Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case

IV. Genética

Conteúdo: Herança Monogênica, DNA: estrutura e replicação, RNA: transcrição e processamento e Proteínas e sua síntese

Literatura recomendada:

GRIFFITHS, A. J. F. Introdução à Genética. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

V. Biodiversidade amazônica e diversidade de ecossistemas amazônicos

Conteúdo: Uso e conservação da biodiversidade da Amazônia; ecossistemas amazônicos.

Literatura recomendada:

Clay, Jason W.; Sampaio, Paulo de T. B.; Clement, Charles R. Biodiversidade Amazônica: Exemplos e Estratégias de Utilização. 1 ed. Manaus: Programa de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, SEBRAE, 2000. Matuck, Rubens. A Amazônia, editora nacional, 2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.

Anexo VI

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Linha de Pesquisa 1 - Bioprospecção, Bioprocessos e Bioprodutos

Docente	Vagas	Area de concentração	Currículo Lattes
Antonio Manuel Santos Tomas Jordao	1	Fitoquímica e quimiossistemática; Química de alimentos; Tecnologias de vinificação.	http://lattes.cnpq.br/3666879306418625
Cecilia Veronica Nunez	1	Bioprospecção de plantas amazônicas com atividades biológicas; Fotoionização de produtos naturais; Produção de substâncias ativas utilizando microorganismos endofíticos de plantas amazônicas; Biotecnologia vegetal: cultura de tecidos vegetais (calos e suspensões celulares).	http://lattes.cnpq.br/2046473694108264
Erica Simplicio de Souza	1	Tratamento de efluentes recalcitrantes com fungos de degradação branca; Seleção de fungos para degradação de compostos recalcitrantes; Estudo da produção de bioetanol a partir de resíduos vegetais regionais; Estudo do cultivo de cogumelos utilizando resíduos regionais como substrato; Estudo de produção de enzimas por fungos utilizando resíduos regionais; Produção de proteína unicelular a partir da mandioca; Estudos e Caracterização de Efluentes Industriais.	http://lattes.cnpq.br/4333531513081697
Hector Henrique Ferreira Koolen	3	Fitoquímica e quimiossistemática; Química de microrganismos; Química de alimentos; Instrumentação analítica voltada para Química de produtos naturais; Aplicações de espectrometria de massas; Atividades biológicas de produtos naturais.	http://lattes.cnpq.br/2722430673503338
Waldireny Rocha Gomes	1	Química de produtos naturais; Química de cogumelos de importância biotecnológica; Ensaios antioxidantes e enzimáticos quantitativos e qualitativos; Desenvolvimento de métodos cromatográficos para purificação e quantificação de produtos naturais; Extração e recuperação de enzimas fibrinolíticas por sistema bifásico aquoso; Produção de enzimas de interesse biotecnológico por cogumelos cultivados em resíduos lignocelulósicos em diferentes condições de cultivo.	http://lattes.cnpq.br/0161052060648197

Linha de Pesquisa 2 - Biodiversidade: conhecimento, conservação e uso sustentável.

Docente	Vagas	Area de concentração	Currículo Lattes
Antonia Queiroz Lima de Souza	1	Prospecção de moléculas bioativas de origem microbiana e ensaios antimicrobianos; Conhecimento para estudos filogenéticos e aplicados da Microbiota Amazônica; Genética e biotecnologia aplicada à saúde; Isolamento, purificação e identificação morfológica e molecular de fungos endolíticos e prospecção de metabólitos bioativos de origem microbiana; Estudos de filogenética e aplicados da microbiota amazônica; Biotecnologia aplicada à genética microbiana.	http://lattes.cnpq.br/8499987875894209
Jair Max Furtunato Maia	1	Ecologia de ecossistemas; Uso de recursos naturais.	http://lattes.cnpq.br/2756083344723640
Maria das Graças Vale Barbosa Guerra	1	Entomologia médica; Uso de recursos naturais; Eco-epidemiologia e dinâmica de transmissão da doença de Chagas.	http://lattes.cnpq.br/2940481324985304

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3756.6518.D2C5.5B6E/309443D9
Código verificador: **3756.6518.D2C5.5B6E** CRC: **309443D9**

Documento 3756.6518.D2C5.5B6E assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2026 às 13:13 utilizando assinatura por login/senha.